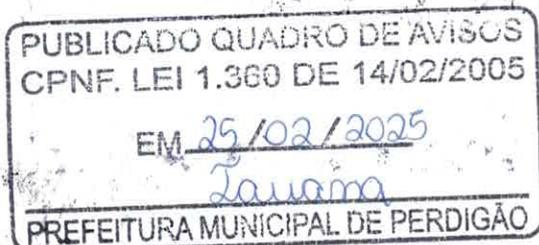




MUNICÍPIO DE PERDIGÃO 2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº: 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 50, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.



TORNA SEM EFEITOS A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Perdigo, MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 31, de 03 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a nomeação de servidores públicos municipais, em cargo de provimento efetivo, aprovados em concurso público, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 14 de fevereiro de 2025 apresentado pela Sra. Jéssica Francielly Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 018.XXX.XXX-67, que declara de forma expressa a desistência, em caráter definitivo, e de forma irrevogável, da nomeação do cargo efetivo de Servente Escolar; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 02/2025, assinado pela Chefe Interina do Departamento Pessoal, que solicita as providências necessárias para a nomeação da candidata aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2024, em razão da servidora nomeada que dispensou o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação da servidora abaixo indicada, constante da Portaria Municipal nº 31, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) em 04 de fevereiro de 2025, habilitada no Concurso Público nº 01/2024, homologado em 30 de janeiro de 2025, com publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) em 03 de fevereiro de 2025, classificada para o cargo de SERVENTE ESCOLAR, do Quadro de Pessoal do Município de Perdigo, por desistência expressa:

SERVENTE ESCOLAR		
Class.	Nome	Inscrição
04	JÉSSICA FRANCIELLY FERREIRA	15676321

Art. 2º - Fica nomeada, em caráter efetivo, a candidata aprovada no cargo abaixo discriminado referente ao Concurso Público nº 01/2024, homologado em 30 de janeiro de 2025, com publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM) em 03 de fevereiro de 2025, cuja classificação é subsequente a dos candidatos inicialmente convocados, em razão de desistência expressa ou tácita, visando o preenchimento da vaga remanescente conforme a distribuição definitiva estabelecida no Edital nº 01/2024, com efeitos a partir da publicação desta Portaria:

SERVENTE ESCOLAR		
Class.	Nome	Inscrição
27	RITA DAS DORES CABRAL	15694611

Art. 3º - A candidata nomeada, na forma do artigo 2º, fica desde já convocada para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), sob pena de ter seu ato de nomeação tornado sem efeito, conforme subitem 15.1 do Edital, e iniciar o exercício de suas funções, desde que considerada apta pelo Departamento Pessoal



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO 2025-2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigo/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

durante análise da documentação constante no subitem 14.1.3 do Edital nº 01/2024, bem como na inspeção da Junta Médica Oficial de caráter eliminatório.

Art. 4º - Ao Servidor Público nomeado nos termos desta Portaria é assegurado à filiação ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, conforme Legislação Municipal vigente.

Art. 5º - Fica o Departamento Pessoal encarregado de proceder às anotações e aos procedimentos administrativos que se façam necessários ao cumprimento da presente Portaria.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigo/MG, 25 de fevereiro de 2025.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigo